



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0064, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral
2025

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 5349, de 10 de Dezembro de 2024

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 2.996.200,00 (dois milhões e novecentos e noventa e seis mil e duzentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER

35.05 - FUNDEB

12.361.0103.2183 - Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental 70%

319004.015400000000 - Contratacao por Tempo Determinado R\$: 381.764,65

Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

319011.015400000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$: 414.577,33

Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

12.366.0103.2185 - Manutenção e Encargos do eja 70%

319011.015400000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$: 28.792,29

Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

319013.015400000000 - Obrigacoes Patronais R\$: 1.000,00

Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

12.367.0102.2187 - Manutenção e Encargos da Educação Especial 70%

319011.015400000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$: 770.065,73

Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

37.02 - COORDENADORIA DE OBRAS E TRÁFEGO

15.451.0022.1517 - Recapeamento / Reperfilamento

449039.015000000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$: 1.400.000,00

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: anulação nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER

35.05 - FUNDEB

12.365.0104.2181 - Manutenção e Encargos do Ensino Infantil 70%

319004.015400000000 - Contratacao por Tempo Determinado R\$: 1.595.200,00

Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

319011.015400000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal R\$: 1.000,00



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

Civil

Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

37.02 - COORDENADORIA DE OBRAS E TRÁFEGO

15.451.0022.1517 - Recapeamento / Reperfilamento

449051.017010000000 - Obras e Instalacoes

R\$: 1.400.000,00

Fonte de Recursos: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU CONTRATOS DE REPASSE DO ESTADO (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SA

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16/12/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal, (08.12.2025).

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO

PREFEITA MUNICIPAL